INDICAÇÃO N°156/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A ADESÃO AO PROGRAMA FEDERAL "TITULA BRASIL" VISANDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS DA UNIÃO LOCALIZADAS NO BAIRRO DE CANTAGALO.**

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando que o Governo Federal instituiu o "Programa Titula Brasil", através da PORTARIA CONJUNTA N° 1, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de titulação e regularização fundiária das áreas rurais sob domínio da União ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

Considerando o Decreto Federal n°. 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei n° 11.952\2009, dispondo sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e em terras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis;

Considerando que a participação das cidades, no entanto, é voluntária;

Considerando que a promoção da regularização fundiária consiste num conjunto de estratégias focadas na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e coletividades;

Considerando ser um anseio dos munícipes que residem na área rural de Cantagalo em terras do INCRA a respectiva regularização.

Assim, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente propositura.

Rio das Ostras, RJ, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador